

Acta da Reunião Ordinária
da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal de
Évora, Realizada em dezanove
de Abril de mil novecentos e
setenta e cinco.

Aos dezanove dias do mês de Abril de
mil novecentos e setenta e cinco, numa sala
da Comissão Municipal de Turismo de Évora,
reuniu-se a Comissão Administrativa deste
Concelho, sob a Presidência do Senhor Arquitecto
Manuel Tiago Bagulho, estando presentes os vogais
Senhores Engenheiro António Manuel Horta, Doutores
Malagueira da Costa Lobato Pimentão e Alberto
Carlos Martins de Brito Lima, Manuel António
Marques Pereira, Doutor Jerónimo Queiroga, Fran-
cisco José Gutierrez Caetano.

Estava também presente a Vice-Presidente
Senhora Doutora Maria Ana Queiroga Dias.

Abriga a reunião às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que os vogais Senhores Carlos Luis Neves da Cruz, Domingos Franco Oliveira e Eugenheiros Acácio Henrique Alperes lhe participaram a sua impossibilidade de comparecerem a esta reunião, faltas estas que a Comissão deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de maneira com o disposto no artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que foram tratados os seguintes assuntos:

Licenças Para Férias: Foram presentes os seguimentos de André Joaquim dos Santos e de Domicila de Conceição Galambra, pelos quais pedem lhes sejam concedidas as suas licenças para férias, válidas por trinta dias. Atendendo as informações que dos mesmos constam, foram as petições deferidas.

Venda de Lotes de Terreno para Construção

Bámarc: De conformidade com o deliberado na reunião anterior, foi presente o processo respeitante ao estudo para a venda de lotes de terreno para construção que a Bámarc possui na Horta das Figueiras, tendo sido deliberado proceder à venda por arrematação em hasta pública de dez lotes, com as condições especiais de venda a seguir indicadas:

"Condições especiais para venda em hasta pública de Lotes de Terreno situados na Horta das Fi-

gueiras, em "vara".

Os lotes abaixo designados estão indicados na planta topográfica com os números um a dez, sendo as suas áreas e preços os seguintes:

Dote número um - cento e vinte e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados - duzentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos; dote número dois - cento e vinte e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados - duzentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos; dote número três - cento e vinte e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados - duzentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos; dote número quatro - cento e quarenta e nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte nove escudos e vinte e oito centavos; dote número cinco - cento e quarenta nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte nove escudos e vinte e oito centavos; dote número seis - cento e quarenta e nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove escudos e vinte e oito centavos; dote número sete - cento e vinte dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados - duzentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos; dote número oito - cento e quarenta nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e

vinte e nove escudos e vinte e oito centavos; doze mil reis vinte e cento e quarenta e nove metros quadrados e vinte e quatro decimetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove escudos e vinte e oito centavos; doze mil reis dez - cento e quarenta e nove metros quadrados e vinte e quatro decimetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove escudos e vinte e oito centavos.

Primeira: - Em cada lote será construída uma edificação conforme projecto junto e, aprovado por este Conselho Municipal.

Segunda: - A superfície ocupada pelo edifício é a indicada no projecto respetivo e com a localização indicada na planta topográfica junta.

Terceira: - Conforme se indica nos projectos, cada um dos edifícios, com quatro pavimentos, destina-se à construção de oito habitações ou sejam dois em cada pavimento.

O Adquirente pode requerer à Câmara a modificação da planta interior, mas qualquer modificação que pretende introduzir não poderá justificar prorrogação de qualquer dos prazos fixados nas condições de venda.

Quarta: - Em todos os lotes que possuem paredes vizinhas estas serão construídas para esse efeito pagando cada proprietário dos lotes vizinhos metade do custo da parede.

Quando os edifícios não sejam construídos ao mesmo tempo o primeiro proprietário terá que deixar do lado do vizinho os juros necessários para convenientemente apoiar das peças existentes sendo no entanto indemnizado por metade do custo da parede vizinha e pelo dos juros, despesa esta

que em caso de não haver acordo será fixada por sorteio feito por três juízes nomeados um por cada uma das partes e outro pela Câmara Municipal.

Em caso de não haver ainda acordo entre as partes será feita nova sorteio em que além dos juízes nomeados pelas partes intervirão dois juízes nomeados pelo juiz de Direito da Comarca de Évora.

Quinta: - A construção dos edifícios será iniciada sessenta dias contados da data da autorização e concluída vinte meses depois da data limite fixada para inicio da obra, salvo casos devidamente justificados, e aceites pela Câmara, em que cada um destes prazos pode ser prorrogado, por período a combinar.

Sexta: - Findos os prazos indicados na condição quinta seu que tenha sido cumprido o que especificado, entrará a Câmara, automaticamente, na posse do terreno, ou do terreno e obras nele realizadas e procederá à venda em hasta pública.

A Câmara entregará ao antigo proprietário, depois de deduzidas todas as despesas por ela realizadas, a importância da venda em hasta pública com o desconto de dez por cento que reverterão para os cofres da Câmara.

Sétima: - Em tudo o não especificado nestas condições, cumprir-se-á o estabelecido nas Condições Gerais de alienação de Terrenos destinados à Construção.

Mais foi deliberado que, em consequência da urgência de iniciar construções urbanas em Évora, por forma a observar a mão-de-obra desocupada e se procure resolver o problema da crise

habitacional, se promova a rápida anexação dos lotes em causa e, assim, foi fixado o prazo de dez dias para concretar nos competentes editais, marcando - se ao mesmo tempo nova praga per dia a dez dias, dando assim possibilidades a interessados que estejam em condições de aproveitar quaisquer destes prazos.

Pagamento Adiantado a Fornecedores de Carpintarias:

- Foi presente uma carta de Boaventura Rauco Balsa, pedindo o pagamento adiantado de vinte por cento do valor da adjudicação do fornecimento de carpintarias para a obra de "Re-modelação do edifício dos Paços do Concelho", cuja proposta foi de cem e trinta e um mil seiscentos e dez escudos.

Em face da informação favorável da Repartição Técnica e porque o pedido se harmoniza com as condições do respectivo contrato, foi deferida a petição.

Instalação da Pista de Automóveis no Rossio de São Brás:

- Foi presente uma carta de Francisco Ramires Almeida, proprietário da pista de automóveis que tem estado instalada no Rossio de São Brás, pedindo autorização para ali permanecer até ao final corrente mês. Tendo em consideração que o interessado já tem beneficiado de várias prorrogações e que o prazo concedido ultimamente já expirou em quinze do corrente mês e ainda porque o funcionamento da referida pista tem sido objeto de reclamações por parte dos moradores daquela zona, a Comissão deliberou não autorizar a pretendida prorrogação, intimando-se o peticionário para proceder ao imediato levantamento da pista, por forma a que o Rossio fique livre no próximo domingo, data em que ali terá lugar um comício.

do Partido Comunista Português.

Instalação dum Paillão para Venda de Refrigerantes: - Foi também apresentada uma carta de Rogério Orlando Rosmaninho Guerra, pedindo licença para instalar um pequeno paillão para venda de refrigerantes no Rossio de São Brás, no próximo Domingo, utilizando para isso uma parte do paillão coberto ali existente, tendo sido deliberado autorizar a instalação pretendida.

Consulta sobre a Viabilidade de Construção Urbana:

- Foi presente um requerimento de Bernardino António Piteira, residente na Rua de Salvador número três desta cidade, pedindo para ser informado sobre as condições em que poderá construir um prédio urbano no terreno que possui junto à estrada de Reguengos de Monchique, tendo sido deliberado informar o interessado de que poderá ser feita a construção de conformidade com a informação prestada pela Repartição Técnica, ficando obrigado ao pagamento da taxa de mais-valia de noventa escudos por metro quadrado, sujeita a rectificação de harmonia com a deliberação que a tal respeito vier a ser tomada, em revisão global da referida taxa.

Nomeação de um Tractorista: - Por proposta do Señor Presidente, foi deliberado assalaria para os Serviços de Higiene e Limpeza, para o lugar de tractorista, José Leonardo Ilheira que para o efeito reúne os necessários requisitos, com o salário mensal de quatro mil e quatrocentos escudos.

Pagamento de Horas Extraordinárias: - Foi presente uma folha de ponto de horas extraordinárias feitas por Joaquim José Lamego, em serviço na barraca de exposição sobre o abastecimento

de água, instalada na Praça do Giraldo, no período de degassete a trinta e um de Maio, a qual importa em dois mil quinhentos e setenta e quatro escudos e trinta centavos, importância que, somada a outra de serviço prestado no mesmo mês no Palácio de Dom Manuel, perfaz o total de dois mil novecentos e setenta e um escudo e trinta centavos.

Tendo a Secretaria informado que o referido abono não pode legalmente ultrapassar mil duzentos e setenta e seis escudos; de seja um terço do salário mensal, a Comissão deliberou que se pagasse a referida importância de terço do salário, devendo o restante pagar-se num próximo mês, visto tal remuneração corresponder a serviço efectivamente prestado.

Estudo para Tratamento de Lixos. - O Senhor Dr. Nabais Pimentel apresentou uma carta do Senhor Engenheiro Alberto Vilaca, em que aquele Técnico se propõe elaborar um estudo conciso sobre o aproveitamento e tratamento dos lixos da cidade, o qual seria feito em duas fases e os honorários determinados de conformidade com a tabela oficialmente aprovada para o efeito, propondo-se também fazer uma visita à esta cidade, acompanhado de um técnico da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Apreciado convenientemente o arranjo e dado o investimento que isso envolve a Comissão deliberou solicitar ao requerente uma estimativa aproximada do custo do empreendimento para, a partir desse elemento, se poder pronunciar mais concretamente, ao mesmo tempo que se não pedir também orçamentos a outras firmas, como a Cometa e Regas, que igualmente se mostram interessadas na solução do problema.

Tendo sido levantado o problema da recolha de lixos industriais, inclusivamente do matadouro, foi resolvido convocar uma reunião com as entidades proprietárias de unidades industriais para uma reunião na próxima semana, a fim de o assunto ser devidamente tratado, admitindo-se a hipótese de um futuro acordo para aquela recolha, desde que a Câmara disponha de veículos e pessoal que tal permitam.

Abastecimento de Água à Cidade: - O Senhor Engenheiro Hora refere-se aos abusos que continuam a verificar-se no que respeita aos gastos desnecessários de água com regas de jardins, lavageiros de automóveis e outras, lembrando ser urgente avisar-se a população de que, se continuarem a notar-se tais desperdícios, serão postas em vigor as medidas represivas já promulgadas no ano passado, o que é absolutamente justificável pois como as chuvas têm sido poucas este ano o nível de albufeira do Tejo encontra-se bastante baixo e não é de crer que a solução do Reguebe venha a tempo de solucionar o problema ainda este verão.

Também informou a Comissão de que os Serviços Municipalizados, a cujo Conselho de Administração preside, deliberou preceindir este ano de água de alguns poços particulares, cujo aproveitamento no ano transato importou em cerca de cento e trinta contos, não se justificando tal dispêndio em função da água recolhida.

Intimação para Construção em Terrenos Urbanizados: - Foi presente uma informação prestada pela Repartição Técnica contendo uma relação de lotes de terreno, adquiridos para construção urbana e ainda não construídos, cujos proprietários a se-

qui se indicam: - Zona de Urbanização número um - dois lotes de Herdeiros de Luis Bento Pires Bordoreil.

Zona de Urbanização número tres - Terrenos número vinte e quatro de Acil Pereira de Almeida Guerre

Zona Industrial - doze números um de Aniceto e
de Apaúba, limitada; doze número dois de Sani-
vegetal, limitada; doze número três de Sodal.

Tapada do Ramalho - Terreno número um de
João Raul das Neves Teixeira David (tem projecto
aprovado), Terrenos número dezoito e dezenove
de Fernando Ramirez; Terrenos número dezoito de
Estevão Soares de Brito (tem projecto); Terrenos ní-
meros quarenta e sete, quarenta e oito, cinqüenta
e um e cinqüenta e dois de José Faustino dos
Santos;

- Quinta da Vista Alegre - Terreno
número sete e oito de Aníbal Tavares - Terrenos
nímeros quarenta e nove, quarenta e nove, cinqüen-
ta, cinqüenta e um e cinqüenta e dois de "A
Sectoriana". - Terreno número cinqüenta e sete de
Mário Guerreiro Alvaro; Terreno número cinqüenta
e oito de Doutor Manuel João Freire; Terrenos nímeros
cinqüenta e nove, sessenta, sessenta e um, sessenta
e dois, sessenta e sete, sessenta e oito, sessenta e
nove e um de "A Sectoriana"; Terrenos nímeros
setenta e um de Alberto Alves Neves; Terreno nímero
setenta e dois de Augusto Alves Neves.

Quinta de Santa Catarina - doze nímeros quarenta
e quatro de Francisco José Neiva - ; doze nímeros
cinqüenta e dois de José Mendes Sanches (tem projecto),
dozes nímeros trinta e trinta - A de José Maria dos
Santos (tem projecto); doze nímeros treze de Manuel
Freitas (tem projecto aprovado); dozes nímeros catroze
e quinze de Manuel Fialho e Filhos; dozes ní-
meros cinqüenta e cinqüenta e um de Eugenio
Mário Rodrigues; doze nímeros cinqüenta e sete de

José António José Ferreira; voto número cinquenta e oito de António José Ferreira; voto número cinquenta e seis de António Gonçalves.

Depois de demoradamente debatido o assunto da falta de construção em devido tempo, e que no momento actual é altamente lesivo dos interesses da colectividade, a Comissão deliberou que sejam notificados os respectivos proprietários para, no prazo de quinze dias darem inicio às construções os que já têm projectos aprovados e, no prazo de trinta dias, os que ainda não têm tais projectos, darem inicio às construções, sob pena de reunião para o Municipio dos respectivos tenentes, aqueles que tenham sido alienados pelo Câmara, de conformidade com as condições de venda aplicáveis e sob pena de expropriação, nos termos da lei número dois mil e tinta, e mais legislação aplicável os restantes.

Poderes à Presidência: - O Senhor Presidente informou que já fora concedido a esta Câmara Municipal pelo Fundo de Fomento da Habitação o empréstimo global de treze mil contos, destinado na importância de quatro mil e quinhentos contos para construção pelo Municipio, de dois blocos com dezasseis fogos de casas destinadas a funcionários municipais e a de oito mil e quinhentos contos para financiar a construção de dezoito fogos por construtores com quem o Municipio contrata a sua construção, em termos que a estes pertencem, mediante contratos de promessa de compra e venda, sendo agora necessário deliberar no sentido de a Comissão designar quem, em nome da Câmara e em sua representação, deverá outorgar as respectivas escrituras.

Tratando-se de assunto já do conhecimento de

todos os presentes, não concordando, portanto, de mais apreciações, a Comissão deliberou conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara e em sua representação outorgar e assinar a escritura de empéstimo a conceder pelo Fundo de Fomento da Habitação e, também ao Senhor Presidente ou à Senhora Vice-Presidente, um ou outro indistintamente, iguais poderes relativamente às escrituras a celebrar com Fernando Rodrigues, pela importância de um milhão vinte mil escudos, e com a firma Danta Mendes e Policarpo, devidada pela importância de seis mil setecentos e noventa três mil trezentos e cinqüenta e três escudos, como já foi deliberado na reunião de vinte de Fevereiro último.

Admissão de Pessoal para o Mercado e Benfício:

- O Senhor Dr. Jerônimo Queiroga disse que o pessoal que presta serviço no Mercado é insuficiente para o mesmo, dado que há trabalhadores já idosos que não podem dar pleno rendimento, havendo também algumas vagas, motivada na presente semana mais uma por falecimento dum servente, pelo que é urgente providenciar sobre a entrada de pelo menos dois trabalhadores.

De igual forma foi verificado que no Benfício também se luta com falta de pessoal, aí então agravada a dificuldade pelo fato de a natureza do serviço não ser comunitário e não ser fácil encontrar interessados.

Embora reconhecendo as limitações legais impostas pelos artigos quinto e doze do Decreto-lei número seiscentos e cinqüenta e seis bairros setenta e quatro, de vinte e três de Novembro, a Comissão deliberou que se promovesse o assalariamento de dois trabalhadores para o Mercado e outros dois para

o Comitê, de conformidade com as vagas desificadas.

Informações: Pelo Senhor Engenheiro Horta foi notadamente tocado o estado de quase abandono em que se encontra a balança "Báscula" e casa anexa, em virtude de o respectivo piso não habitável, como vinha sendo hábito e pela falta de uma corrente que feche o acesso à balança, que agora serve de via pública com evidente prejuízo para o funcionamento da mesma, pois se trata de um aparelho de precisão, tendo sido deliberado adequar convenientemente o assunto.

O Senhor Doutor Bito de Sáua propôs e foi aprovado por unanimidade que se entrassem telegramas de apoio às recentes medidas de nacionalizações tomadas pelo Conselho de Revolução, tendo sido deliberado que o mesmo fosse enviado àquele órgão do Poder também aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Primeiro Ministro.

O Senhor Presidente referiu-se ao loteamento pedido para São Roque, dando o conhecimento das diligências feitas, concluindo-se que a solução já apresentada, no que se refere à ligação com a Estrada Nacional é a única que serve para o local.

Também o Senhor Presidente se refere a um contacto que teve com o Senhor Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Funchal, na recente reunião preparatória do Congresso de Municípios, pelo qual foi traduzido o sentimento de desânimo que os habitantes das Ilhas sentem, por lhes parecer que a Metrópole não acompanha com o devido interesse os seus problemas que às vezes lhes parecem ser marginalizados, pelo que achava interessante que se lhe enviasse também um telegrama que manifestasse a solidariedade da po-

pulacão da Província com os seus sentimentos, nesta hora em que tanto importa a união de todos os portugueses, tendo sido resolvido mandar um telegrama aos termos definidos.

Balancetes: - Saldos ratificados no dia de hoje:

Câmara - treze milhões quinhentos e cinqüenta e cinco mil cento e vinte e oito escudos e quarenta centavos. Turismo - vinte e oito mil e noventa e quatro escudos e cinqüenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil cento e trinta e uma a número mil cento cinqüenta e nove no total de cento e dez mil setecentos dez escudos e ciente centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número sessenta e seis a número sessenta e oito no total de quatro mil duzentos e cientes três escudos e trinta centavos do Turismo, considerando-se aprovada em uníssona a parte da acta que ilhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil cento e treze a número mil cento e trinta no total de duzentos três mil quatrocentos e cientes dois escudos e quarenta centavos da Câmara.

Aprovação em Reuniao: - A Comissão, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinqüenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em uníssona, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas na presente reunião, sob as epígrafes "Despesas para Férias", "Pagamento Adiantado a Fornecedores de Capintarias" e "Poderes à Presidência".

É, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que é assinada
Chefe da Secretaria a pedir e subscrever
H. J. S. C. V.